

NOTA DE ESCLARECIMENTO N° 001/2021

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, PARA A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO, DE ACORDO COM ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X E XI.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 072/2021 o seguinte esclarecimento, conforme solicitado pela empresa Francisco Carlos Vardiero, CNPJ 09.548.388/0001-34, via e-mail na data de 21/09/2021 às 15 h e 30 m:

Questionamento:

Solicita esclarecimento quanto item 4.6 do termo de referência, pois como é sabido publicamente, o aterro sanitário do DEMSUR está paralisado a mais de um ano. A solicitação do serviço referente ao edital acima mencionado, será somente dada quando o mesmo retornar a receber o lixo? E a apresentação dos documentos do trator, terá que realmente ser apresentada para a assinatura do contrato com o prazo de somente 5 (cinco) dias, devido ao caso de que uma empresa queira participar para adquirir, se vencedora, o equipamento?

Esclarecimento :

- 1) Informamos que a Ordem de Serviço para objeto do Pregão Presencial nº 072/2021, somente será dada após a liberação dos órgãos competentes para o retorno das atividades do Aterro Sanitário Municipal.
- 2) A empresa que se sagrar vencedora do certame Pregão Presencial nº 072/2021 terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante convocação da empresa por escrito, para apresentação dos documentos do equipamento TRATOR DE ESTEIRA, para fins de assinatura do contrato, conforme transcrita abaixo do Anexo I – Termo de Referência.

"A SERVIÇO DO DEMSUR

4.6 - O proponente deverá apresentar para a assinatura do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis após convocação, a documentação abaixo relacionada, sob pena de desclassificação:

4.6.1 - Para Trator de Esteira:

4.6.1.1 - Nota Fiscal de Compra do Trator de Esteira, compatível ao especificado, ou Contrato de Compra e Venda do Equipamento registrado em Cartório; no contrato de compra e venda ou na Nota Fiscal deverá estar especificado o ano de fabricação da máquina.

4.6.1.2 - Cópia da CNH do motorista/operador na categoria compatível para a condução do equipamento licitado;

4.6.1.3 - Apólice de seguro do equipamento contra acidentes a terceiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00 por equipamento, (**sendo o seguro parcelado deverá comprovar pagamento mensalmente junto com a entrega da nota fiscal**);

4.6.2 - Para assinatura do contrato a máquina poderá vistoriada, pela equipe do setor de transporte e coodernadores de serviços de água e esgoto e Limpeza Urbana, que poderá emitir Laudo de Inspeção, se julgarem necessário.

4.7 - Caso o (s) profissional (is) indicado (s) pela empresa não satisfaça às exigências da Contratante, o mesmo deverá ser substituído imediatamente.

4.7.1 - Observação: Caso ocorra substituição do motorista, o proponente deverá comunicar ao Contratante e apresentar cópia da CNH do novo operador na categoria compatível para a condução do equipamento licitado."



Observação¹: O processo licitatório Pregão Presencial nº 072/2021 somente será HOMOLOGADO e encaminhado para emissão de CONTRATO após liberação de retorno das atividades do Aterro Sanitário Municipal por parte dos órgãos competentes.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 e 17.10 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.”.

17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações**, à Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves - bairro Centro, Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488, através do site www.demsur.com.br ou por email: licitacao@demsur.com.br".

Muriaé, 22 de Setembro de 2021



Pedro Paulo de Andrade Cavalher
Diretor Administrativo e Financeiro